



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1274

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O
INCRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI, PRE
FEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, AUTORIZADA A
ASSINAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA -, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, A SEREM DESENVOLVIDAS PELA UNI
DADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - U M C -.

ARTIGO 2º - REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO (MG) 22 DE SETEMBRO de
1983

F. P. Rossi

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL